



PORTARIA Nº 389 /97

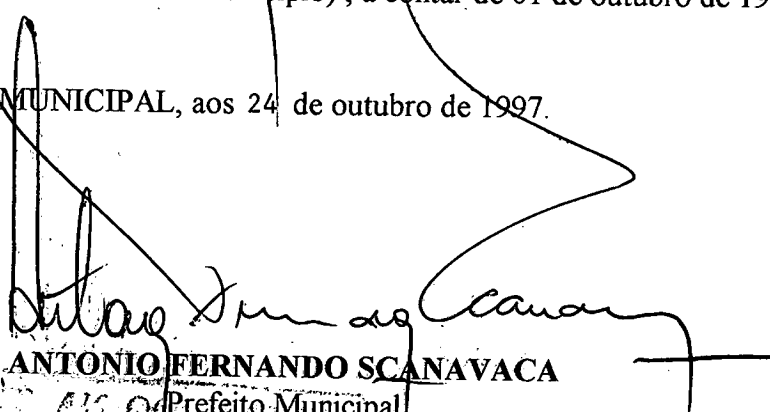
Concede gratificação especial à servidora
WALQUÍRIA MELO CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

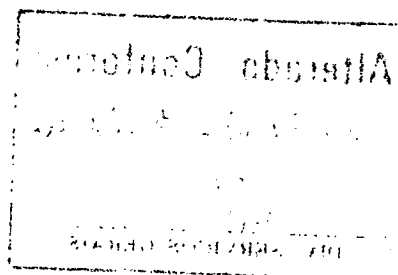
RESOLVE:

Conceder à servidora **WALQUÍRIA MELO CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.056.240-6-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6104/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Alterado Conforme
222/89 - Portaria
W.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1997
DE N.º 6836
LIMUARAMA, 30/10/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO